



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Rio Fortuna**

Inscrição no CNPJ sob nº 78.829.744/0001-00

Reconhecimento de Utilidade Pública: Municipal Lei nº 480 – Estadual Lei nº 9.531 – Federal

Portaria nº 09 de 12/02/96

Registro no CNAS sob nº 28995.000785/93-48 – Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.002865/96-13 – Renovado em 09/10/00 sob o nº 44006001490/2000-97

Avenida Sete de Setembro, 1615 – Centro – CEP: 88760-000 – RIO FORTUNA – SC.

Fone: (0xx48) 3653 1239

Of. Nº 045/2026

Rio Fortuna – SC, 18 de maio de 2026

Ilmo. Sr.

Edevan Roecker

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Rio Fortuna

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna, vem através do presente, solicitar que seja desconsiderado o Plano de Trabalho apresentado anteriormente, como anexo do ofício 035/2026, esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o Plano de Trabalho precisou de alterações, sendo assim, estamos encaminhando em anexo, o novo Plano de Trabalho, assim como, os relatórios de produção do SUS, referente aos meses de Janeiro, fevereiro e março deste ano.

Considerando o atendimento a esta solicitação, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Leonardo Buss
Presidente

PLANO DE TRABALHO

et
cwe

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna		CNPJ: 78.829.744/0001-00
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Av. Sete de Setembro, 1615 – Centro – Rio Fortuna - SC		CEP: 88.760-000
Telefone: (48) 3653-1239	E-mail: apaerffinanceiro@gmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente: Leonardo Buss	CPF: 049.258.219-03	Cl/ÓrgãoExp: 04925821903/SESPDC SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua Padre Auling, 538 – Centro - Rio Fortuna - SC		CEP: 88.760-000
Telefone: (48) 99627-7554	E-mail: apaerffinanceiro@gmail.com	Período da Gestão: 01/01/2026 a 31/12/2028

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Atualmente a APAE de Rio Fortuna atende 117 educandos, sendo estes contemplados pelos programas de Estimulação Precoce I, II, III e IV, SPE I, II e III, AEE I e II, SAE I, II e III, PROEP I e II, SEVIL I e II e Serviço de Convivência, sendo atendidos pela equipe clínica, assim como, por profissionais de Psicomotricidade, educador físico, artes, Informática e professor de música, havendo aulas extras de dança no contra turno e hidroginástica. Nossa equipe clinica é formada por um Médico Neurologista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta ocupacional e Assistente Social, podendo assim o CAESP de Rio Fortuna realizar um atendimento de excelência prestando o acolhimento necessário que todos nossos educandos precisam e consequentemente todas estas famílias.

2. DO PROJETO

Este projeto destina-se ao custeio de saúde de média e alta complexidade dos atendidos pela APAE de Rio Fortuna

Instituição de Origem: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna

Finalidade estatutária: Atendimento de Pessoas com Deficiência



02
cve

Local a ser realizado: Sede da APAE de Rio Fortuna

Inscrições / Certificações em algum conselho: CMAS

Nº inscrição: 001/2026

Validade do mandato da diretoria atual: de 01/01/2026 até 31/12/2028

Área de Atuação: Atendimento de Pessoas com Deficiência

Linha Temática: Educação Especial

2.1. INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio Fortuna é uma instituição que presta atendimento educacional, clínico e socioassistencial a crianças, adolescentes, jovens e idosos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento. Seu público-alvo é composto por 117 alunos matriculados, acompanhados por suas famílias e por uma equipe multiprofissional que atua no processo de aprendizagem, reabilitação e inclusão social.

A execução deste projeto beneficiará diretamente todos os 117 atendidos. Serão beneficiários indiretos as famílias dos atendidos, a comunidade local e a rede de serviços do município, que contará com uma instituição mais qualificada, capaz de contribuir de forma ainda mais efetiva para o desenvolvimento humano, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

2.2. JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna, tem uma demanda crescente na necessidade de atendimentos clínicos de média e alta complexidade aos matriculados nesta instituição, sendo assim, é indispensável a celebração de termos de colaboração, do poder público, para que possamos prestar um serviço de qualidade aos atendidos.

2.3 OBJETIVO GERAL

Atender a necessidade clínica de média e alta complexidade, com qualidade, a todos os matriculados nesta instituição.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar atendimentos clínico e pedagógico especializados aos educandos assistidos pela APAE de Rio Fortuna.

2.5 PÚBLICO ALVO

Alunos da APAE de Rio Fortuna



03
cur

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
117	0 – 80 anos	Saúde, educação e assistência social

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

A metodologia adotada para execução do presente projeto será, atendimentos específicos as necessidades individuais de cada atendido.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Atendimento Clínico especializado	Aumento na qualidade de vida dos atendidos	117	Percepção dos técnicos	Evolução Clínica

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Detalhamento		Duração	
		Etapas	Fases	Início	Término
01	Atendimentos Clínicos e Pedagógicos	Execução dos atendimentos	Atendimentos Contínuos	01/2026	12/2026

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

O Imóvel encontra-se em bom estado de conservação, com instalações adequada para os atendimentos clínicos, localização: Av. Sete de Setembro, 1615 – Centro de Rio Fortuna – SC

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO



04
Cue

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade

Não se aplica

5.2.2 Recursos Humanos

Função	CBO	Escolaridade e Formação	Carga Horária (semanal)
Terapeuta Ocupacional	223905	Superior	8 horas
Fonoaudiólogo	223810	Superior	8 horas
Psicólogo	251505	Superior	8 horas
Médico Neurologista	225112	Superior	2 horas
Assistente Social	251605	Superior	8 horas
Fisioterapeuta	223605	Superior	20 horas
Professor	239415	Superior	302 horas

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão utilizados para custear a equipe clínica/pedagógica da instituição.

6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

BEM PERMANENTE (CAPITAL)			
Especificação do Bem	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)

Não se aplica



02
CIB

6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física ou Jurídica)			
Descrição dos itens	Qtd de Atendimentos	Valor unit.	Valor Total Anual (R\$)
Atendimentos Clínicos/Pedagógico	8.122	17,67	143.515,74
Atendimento Clínico Médico	168	10,00	1.680,00
Sub Total (R\$)			145.195,74
<p>Observação: No quadro acima foi apresentado dados com base na série histórica da produção da APAE de 2025, sendo que a estimativa para 2026 é igual ou superior a produção de 2025 apresentada. Salientamos que os atendimentos clínicos/pedagógicos do ano de 2025 somaram aproximadamente 8122 atendimentos, sendo que cada atendimento paga R\$ 17,67 (conforme tabela SUS SIGTAP), neste montante estão lançados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 301070075 – Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor;• 301070024 – Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa;• 301070040 – Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação;• 301070059 – Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação. <p>Esses procedimentos acima fazem parte da produção dos atendimentos da APAE (que somados chegam na quantidade de 8122 atendimentos – produção 2025), sendo que cada atendimento deste, tem atualmente o valor unitário de R\$ 17,67 (conforme tabela SIGTAP).</p> <p>Outro código de produção lançado na produção da APAE é o código 301010072 – Consulta médica em atenção especializada, que no ano de 2025 teve de produção aproximadamente 168 atendimentos, sendo seu valor unitário R\$ 10,00.</p> <p>Ressaltamos que os procedimentos disponíveis para utilização nos serviços da APAE estão devidamente informados e aprovados em Deliberação 108/CIB/2024 – retificada em 06/11/2025. Nesta deliberação consta todos os procedimentos disponíveis que a APAE pode lançar na sua produção, mediante confirmação da execução do serviço. E cada procedimento deste tem seu valor com base na tabela SIGTAP.</p> <p>Por fim, vale lembrar que os procedimentos acima mencionados, podem sofrer alterações, conforme o fluxo de atendimento da APAE. Mas que na presente data, são esses os códigos, valores e procedimentos informados na produção mensal SUS. Salientamos que qualquer alteração no procedimento, código ou valor, estará devidamente embasada na deliberação CIB em vigência.</p>			

EQUIPE DE TRABALHO CONTRATADA				
Cargo / Função	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)



06
cur

SubTotal (R\$)				

Não se Aplica

ENCARGOS – IMPOSTOS – BENEFÍCIOS			
Tipo de despesa	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
INSS			
FGTS			
PIS			
13º salário			
Férias			
Rescisões			
SubTotal (R\$)			

Incluído na planilha anterior

MATERIAL DE CONSUMO		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Materiais Didáticos/Pedagógicos		
Materiais de Expediente		
Materiais de Limpeza		
Produtos de Higiene Pessoal		
Alimentação		
Sub Total (R\$)		

Não se aplica

CUSTOS INDIRETOS		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Água/Esgoto		
Energia Elétrica		
Telefonia		
Internet		
Aluguel		



07
Cue

Manutenção de equipamentos		
Assessoria Jurídica		
Serviços Contábeis		
Sub Total (R\$)		

Não se aplica

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
Bem permanente (CAPITAL)			
Despesas de Custeio	R\$ 145.195,74	R\$82.578,24	R\$ 62.617,50
TOTAL GERAL R\$ 145.195,74			

6.3 CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE - 2026						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Bem Permanente							
Obra							
Equipe de trabalho	6.881,52	6.881,52	6.881,52	6.881,52	6.881,52	6.881,52	
Encargos impostos, benefícios							
Material de Consumo							
Custos Indiretos							

DESPESAS	CONCEDENTE - 2026						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Bem Permanente							
Obra							
Equipe de trabalho	6.881,52	6.881,52	6.881,52	6.881,52	6.881,52	6.881,52	
Encargos impostos, benefícios							
Material de Consumo							
Custos Indiretos							

CP

OB
Cue

OBS: Pretende a APAE acessar os recursos do MAC por meio de atendimentos especializados aos seus educandos, sendo que os valores mensais acima descritos são meramente estimativos, tendo em vista que podem variar a depender dos atendimentos, consultas mensais efetivamente realizadas (produção). Desta feita poderá ocorrer que em alguns meses sejam feitos menos atendimentos, restando saldo das parcelas para os meses subsequentes. Outrossim ressalta-se que os valores totais podem ainda sofrer variações, considerados os valores efetivamente repassados pela União ao município, para o desenvolvimento de atividades relacionados ao programa MAC.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Rio Fortuna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que o Município de Rio Fortuna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores do Município de Rio Fortuna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;



09
ave

- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Rio Fortuna/SC, 18 de maio de 2026



Leonardo Buss
Presidente CAESP
São Marcos
Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

- () APROVADO
() REPROVADO

Rio Fortuna/SC, ____ de ____ de ____

Comissão de Seleção